

MS. (Solução a CI n. 35/SUBCMDG/PMMS, de 18 de janeiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM José Alison Pinheiro de Souza, matrícula n. 129.606-022, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-4), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 18.01.2021 a 16.02.2021, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 18.01.2021 a 05.02.2021, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

Em consequência, o Maj QOBM Aldinei Peres da Silva, matrícula n. 97.734-021, deixa de responder pela função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), a contar de 18 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 043, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 119, em 15 de janeiro de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **CRISTINA ROSA GOMES DE CARVALHO**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 109094023, da Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL